

EDITAL/2023 - CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS PARA DISCENTES DOS PROGRAMAS DO IESP-UERJ

O Programa de Pós-graduação em Ciência Política e o Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ) tornam pública chamada para submissão de capítulos para editoração e publicação de um livro, conforme as normas abaixo estabelecidas.

Serão selecionados capítulos de autoria de discentes atuais dos PPGs do IESP-UERJ para publicação que terão os custos de editoração e publicação cobertos pelos programas.

I. ELEGIBILIDADE

- a. Os capítulos submetidos poderão ter até três discentes dos programas como autores.
- b. Os capítulos deverão se inserir em uma das seguintes linhas de pesquisa:
 - i. Em caso de discente do PPGCP:
 1. Instituições e Comportamento Político
 2. Relações Internacionais e Política Comparada
 3. Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro
 - ii. Em caso de discente do PPGS:
 1. Desigualdades, Mobilidade Social e Trabalho
 2. Sociologia Política
 3. Sociologia Urbana
 4. Teoria Social
- c. Poderão submeter capítulos discentes com suas atividades em dia de acordo com os regimentos dos PPCP e PPGS.
- d. Serão selecionados capítulos resultantes prioritariamente das pesquisas de mestrado e doutorado em andamento e/ou concluídas. Além disso, serão valorizados trabalhos que já foram apresentados em congressos ou eventos científicos.

II. RECEBIMENTO DOS CAPÍTULOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Para participação, os capítulos deverão ser encaminhados via e-mail seminarioiesp@iesp.uerj.br, desde a data de publicação deste edital até o dia 28/02/2023.
- b. Em anexo deverá ser enviada uma carta de anuência da/o orientadora/o atestando que concorda com a inscrição neste edital.
- c. O capítulo deverá ter no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) laudas.
- d. O arquivo, com o capítulo, deverá ter o formato “.doc” ou “.docx” compatível com Microsoft Word; margens das páginas superior e esquerda iguais a 2,5 cm, e das páginas inferior e direita iguais a 2 cm; texto em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5.
- e. O capítulo deverá conter os seguintes itens:
 - i. Título do trabalho em caixa alta, centralizado e em negrito. Se houver subtítulo, inserir dois pontos após o título e escrevê-lo em seguida, na mesma linha, e em caixa baixa;
 - ii. Nome completo do(s) autor(es), abaixo do título, observado o espaço de uma linha entre título e o(s) nome(s) do(s) autor(es), alinhado à direita, em itálico e sem negrito. Em caso de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;
 - iii. Indicação de linha de pesquisa, nos termos do item I b. deste edital.
 - iv. Apresentação sucinta (titulação e vínculo institucional) e e-mail do(s) autor(es), em nota rodapé, inserida logo após o nome completo do autor, com a mesma fonte do texto, tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas. Nesse rodapé, deve-se indicar também, quando for o caso, a instituição de fomento à pesquisa;
 - v. Os autores assumem total responsabilidade pela permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja).

- vi. Os padrões gráficos (formatação, tipo de papel e projeto gráfico) ficarão a critério da editora responsável pela publicação devendo os autores se adequarem a estes e às normas editoriais para a publicação.
- f. O texto do capítulo deverá ter, no mínimo, necessariamente: introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo que a introdução e conclusão devem ser claramente indicadas como subtópicos.
- g. Referência bibliográficas, ao final do capítulo e em ordem alfabética, seguindo este padrão: SOBRENOME, Nome. Título da Obra. Tradução (se houver), Edição, Cidade: Editora, ano.
- h. A forma de citação no texto deverá seguir o padrão de referência da obra e autor na nota de rodapé, fonte Times New Roman, tamanho 8.
- i. Citações diretas: i) com menos de 4 linhas: devem ser inseridas no texto, seguir o estilo de formatação do texto, entre aspas; ii) com mais de 4 linhas: devem estar em parágrafo isolado, fonte Times New Roman, tamanho 10, recuo de 4cm no parágrafo, espaçamento duplo entre parágrafos, não colocar entre aspas.
- j. Os capítulos devem ser redigidos em português e não devem estar, no momento, sendo objeto de apreciação por quaisquer outros meios de publicação impressa.

III. AVALIAÇÃO

Após recebimento, a proposta será avaliada internamente para averiguação de sua conformidade aos critérios de elegibilidade, podendo ser solicitado aos autores o envio de informações adicionais.

Serão avaliados os seguintes critérios:

- a. adesão às linhas de pesquisa;
- b. originalidade, relevância e pertinência
- c. contribuição empírica e/ou teórica;
- d. rigor metodológico da pesquisa

A avaliação será realizada por comissão a ser divulgada em data estabelecida no cronograma deste edital.

IV. Cronograma

Inscrições	20 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023
Divulgação da Comissão avaliadora	28 de fevereiro de 2023
Resultado Final	31 de março de 2023